



DESPACHOS

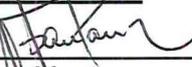
Processo nº 211/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 21 JUL 2020	Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
<p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 23 de julho de 2020.</p> <p>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo</p>		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 11 AGO. 2020

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 11 AGO. 2020

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 11 AGO. 2020

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 252 / 2020

Por meio do presente Requerimento nº 765/2020, pretende o Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri que passe a integrar os Anais da Câmara Municipal de Araraquara a matéria postada na Revista Comercio e Industria Agronegócio de Araraquara – RCIA, por Ivan Roberto Peroni, datada de 30 de julho de 2020, em homenagem póstumas, intitulada “NO JOGO DA VIDA PERDEMOS VALDEMAR VERRI”.

A matéria se enquadra no disposto pelo Artigo 211-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esta comissão é favorável à inserção requerida.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 11 AGO. 2020

Paulo Landim

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 11 de agosto de 2020, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Felipe José Maurício de Oliveira.

Araraquara, 11 de agosto de 2020.

Presidente: [Signature]
1º Secretário: [Signature]
2º Secretário: [Signature]



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 07
Proc. 211/2020
Resp. [assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1088

De 11 de agosto de 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Felipe José Maurício de Oliveira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 11 de agosto de 2020, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Felipe José Maurício de Oliveira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de agosto de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 211/2020.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha 08
Proc. 211/2020
Resp. RTM

Ofício nº 106/2020-DL

Araraquara, 11 de agosto de 2020

Ao Senhor
Felipe José Maurício de Oliveira

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhor Felipe José,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1088, de 11 de agosto de 2020, resultante de projeto de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Atenciosamente,


VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1088, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Felipe José Maurício de Oliveira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 11 de agosto de 2020, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Felipe José Maurício de Oliveira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 11 de agosto de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

EDIO LOPES
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 211/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa